



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 82/10/70 – SEPLANG/DEXPE/GP Novo Hamburgo, 20 de março de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

1. Vimos encaminhar a Vossas Senhorias, para análise e deliberação legislativa, o acostado Projeto de Lei, cujo teor objetiva autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Hospital Municipal de Novo Hamburgo.

2. O referido Projeto de Lei visa criar contas de contrapartidas não previstas no orçamento para o exercício de 2009, nas quais serão empenhados materiais Permanentes para estruturar a unidade de parto normal bem como a estruturação de quatorze leitos para o funcionamento do Hospital Municipal, tratam-se de equipamentos utilizados diretamente na saúde da população, como, por exemplo: Máquinas e Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológicos Laboratoriais e Hospitalares, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS. O atendimento a estas necessidades, proporcionarão benefícios diretamente à comunidade.

3. É de grande importância a aprovação do projeto em questão em regime de urgência urgentíssima para que possamos dar continuidade aos nossos trabalhos visando principalmente o atendimento as necessidades básicas da comunidade, no que diz respeito a principal preocupação do município, que é proporcionar todos os elementos necessários para atender a saúde da população hamburguense.

4. Pelo exposto, somos sabedores que a presente matéria será alvo da inteira guarda de parte dos nobres Edis que integram essa Casa Legislativa, pelo que desde já agradecemos, ao tempo em que reafirmamos protestos de distinta consideração e vivo apreço.

TARCISIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
ANTÔNIO LUCAS  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO - RS